



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0136/24.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que concede a honraria “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo” ao Sr. Alexandre Modonezi de Andrade.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com histórico circunstanciado do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

De notar que, à época em que subscrito o termo de anuência de fls. 04, o homenageado era Secretário Municipal das Subprefeituras, cargo do qual foi exonerado em 1º de janeiro de 2025. Não é do conhecimento desta Comissão que o homenageado ainda ocupe, na presente data, qualquer cargo público capaz de configurar empecilho à homenagem proposta, tendo em vista o artigo 347, § 1º, do Regimento Interno, que veda “a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação”.

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o Substitutivo a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/25.

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão ao Sr. Alexandre Modonezi de Andrade.



A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Alexandre Modonezi de Andrade a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Gestão Pública Municipal, em especial nas regiões periféricas do Município de São Paulo, com destaque para a Zona Leste da cidade.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,